

APROVADO

1ª

discussão

Em 20/03/01

1

PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

Resolução Nº 0124/2001

Em 20 de Março de 2001

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA MUNICIPAL, COM O FIM ESPECÍFICO DE REGULARIZAR A OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando a criação da Defensoria Pública Municipal, com o fim específico de regularizar a ocupação de imóveis na área urbana do Município.

SALA DAS SESSÕES, 20 de Março de 2001.

Gustavo Antonio Guimarães Beranger
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

É grande o número de ocupações de imóveis urbanos sem título de propriedade.

Bairros inteiros foram ocupados e formados ao longo dos anos, onde seus moradores atuais só possuem documento de posse.

Esses dificilmente obterão documentos de propriedade vez que os proprietários de direitos são desconhecidos.

Há como se resolver a questão, através do USUCAPIÃO, previsto na Constituição Federal e por iniciativa do Poder Público tornar viável o real sonho da casa própria.

O ganho social é imenso e irá resolver definitivamente a questão de ocupação urbana no Município.

SALA DAS SESSÕES, 20 de Março de 2001.

Gustavo Antonio Guimarães Beranger
Vereador - Autor